

## RE: Pedido de esclarecimento - CONCORRÊNCIA PÚBLICA SUSEP Nº 1/2021

Comissão de Alienação-RJ-SUSEP <comal.rj@susep.gov.br>

Qua, 24/03/2021 10:52

**Para:** Verônica S. R. Nascimento <veronica.nascimento@senarbahia.org.br>

**Cc:** Raísa Catarina Fernandes Lopes <raisa.fernandes@senarbahia.org.br>; Carolina Godoy Carvalho Zampier <carolina.godoy@senarbahia.org.br>

Prezada Sra. Verônica,

Esclarecemos abaixo os questionamentos acerca do Edital de Concorrência Pública nº 01/2021:

- 1 - A procuração deverá ser particular com firma reconhecida do signatário ou pública, em ambos os casos a procuração deverá ser específica para o presente certame;
- 2 - A procuração particular deverá ter firma reconhecida;
- 3 - A procuração a ser apresentada deverá ser a via original;
- 4 - O comprovante de pagamento do caução poderá ser uma cópia simples ou impressão de extrato bancário da internet;
- 5 - A credencial do licitante e/ou do procurador deverão ser em cópia autenticada ou a via original acompanhada de cópia simples para autenticação pela Comissão de Licitações.

Atenciosamente,  
Comissão de Licitações

---

**De:** Verônica S. R. Nascimento <veronica.nascimento@senarbahia.org.br>

**Enviado:** quarta-feira, 24 de março de 2021 09:49

**Para:** Comissão de Alienação-RJ-SUSEP <comal.rj@susep.gov.br>

**Cc:** Raísa Catarina Fernandes Lopes <raisa.fernandes@senarbahia.org.br>; Carolina Godoy Carvalho Zampier <carolina.godoy@senarbahia.org.br>

**Assunto:** Pedido de esclarecimento - CONCORRÊNCIA PÚBLICA SUSEP Nº 1/2021

Prezados(as),

Referente ao edital 001/2021 (Concorrência - SUSEP), solicito os seguintes esclarecimentos:

- 1 - No caso da apresentação de procuração, a mesma deverá ser pública ou particular?
- 2 - Caso a procuração particular seja aceita, a mesma deverá estar com firma reconhecida ou será aceita a procuração particular simples?
- 3 - A procuração apresentada poderá ser a cópia simples, autenticada ou deverá ser a via original?
- 4 - O comprovante de caução apresentado poderá ser a cópia simples, autenticada ou deverá ser a via original?
- 5 - A credencial do licitante, constante no item 6.1.1.2 do edital, poderá ser apresentada em cópia simples, autenticada ou a documentação original deverá ser apresentada?

Fico no aguardo dos esclarecimentos.

Att.



**Verônica Sodré**  
Analista Administrativo  
Serviço Nacional de Aprendizagem Rural | Senar/BA  
(71) 3415-3132  
Rua Pedro Rodrigues Bandeira, 143, Comércio  
Salvador/BA 40015-080